PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 296/76

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de Cr$..... 35.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, por Decreto, um Crédito Adicional Especial até o valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), destinado à construção de uma ponte mista sobre o Rio Ariranha, neste Município, devendo o referido Crédito ser aberto no órgão "Departamento de Obras e Viação, na Divisão do Serviço Rodoviário Municipal", a saber:

RECURSOS DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

1700 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

1710 - Serviço Rodoviário Municipal

16000000 - TRANSPORTES

16880000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

16885340 - Estradas Vicinais

Projeto 1710.16885341.68 - 1.68 - Construção de ponte mista sobre o Rio Ariranha..... Cr$ 35.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas..... Cr$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para o suporte do Crédito a ser aberto de confirmidade com o artigo anterior, serão dados na forma do disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FRANCISCATO
Diretor do Deptº de Administração